



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Alta Floresta
Coordenação de Contratos e Convênios

DESPACHO Nº 36/2025 - ALF-CCC/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Referência: Processo nº [23747.000524.2023-77](#) - IFMT Campus Alta Floresta - [Contrato nº 01/2024](#)

De **Bryan Hisllas Rocha Ramos** - Coordenação de Contratos e Convênios
Ao **Senhor Ednei Isidoro de Almeida** - Departamento de Administração e Planejamento

Referência: [NOTIFICAÇÃO Nº 3/2025 - ALF-CCC](#); [NOTIFICAÇÃO Nº 12/2025 - ALF-CCC](#); [NOTIFICAÇÃO Nº 13/2025 - ALF-CCC](#); e outros documentos considerados de interesse da Administração todas inseridas no Processo nº [23747.001175.2025-72](#).

1. Formalizo e apresento a Vossa Senhoria, para fins de autorização de abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade — PAAI, por intermédio deste Despacho, as ocorrências/infrações observadas/discrepâncias no período de 01/02/2024 a 23/02/2024 decorrentes da execução do [Contrato nº 01/2024](#) de 01/02/2024, firmado entre esta unidade do IFMT e PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 11.505.498/0001-60, cujo objeto se trata de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, materiais, equipamentos, uniformes e EPI's.

2. Quanto à responsabilidade da Contratada, informo que, no período considerado, registraram-se as seguintes ocorrências/infrações/discrepâncias:

1. Atraso no pagamento dos salários de janeiro de 2025 - [NOTIFICAÇÃO Nº 3/2025 - ALF-CCC](#);
2. Não entrega de materiais mensais de limpeza, julho e agosto - [NOTIFICAÇÃO Nº 12/2025 - ALF-CCC](#);
3. Não pagamento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, julho e agosto - [NOTIFICAÇÃO Nº 12/2025 - ALF-CCC](#);
4. Não pagamento de salários de agosto e setembro com solicitação de pagamento direto ao órgão contratante - [NOTIFICAÇÃO Nº 12/2025 - ALF-CCC](#);
5. Não apresentação da Garantia da Execução contratual decorrente de renovação/repactuação - [NOTIFICAÇÃO Nº 13/2025 - ALF-CCC](#).

3. Por oportuno, e com base no informado acima, bem como a [Lei 14.133](#) de Licitações e Contratos Administrativos, solicita autorização para instauração de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade a Vossa Senhoria e se coloca à disposição para dirimir eventuais dúvidas decorrentes deste Despacho. Se autorizado, sugere-se envio ao Gabinete da autoridade Superior para designação de Comissão Especial a ser composta por dois ou mais servidores estáveis.

Alta Floresta-MT, 23 de outubro de 2025

Bryan Hisllas Rocha Ramos
Coordenador de Contratos e Convênios
IFMT - *Campus* Alta Floresta
PORTARIA Nº 3445/SRDA/GAB/RTR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovada a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade — PAAI.

Aprovada com ressalvas: _____

Não aprovada, retorne os autos à Fiscalização.

Data: 23 de outubro de 2025

Ednei Isidoro de Almeida
Departamento de Administração e Planejamento
IFMT - *Campus* Alta Floresta
PORTARIA IFMT nº 766/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bryan Hisllas Rocha Ramos, Coordenador de Contratos e Convênios - FG0002 - ALF-CCC**, em 23/10/2025 16:42:22.
- **Ednei Isidoro de Almeida, Chefe de Departamento - CD0004 - ALF-DAP**, em 24/10/2025 10:15:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 931508

Código de Autenticação: 00317d2269

